



## **DECLARAÇÃO**

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de julho do exercício de 2022.

Curionópolis-Pará, 01 de agosto de 2022

---

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CMC**

10-05

CURIONÓPOLIS

1988



## MÓVEIS ADQUIRIDOS - JULHO 2022

DESCRIÇÃO DO MÓVEL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR	SETOR
<b>Não houve aquisição de bens moveis em JULHO de 2022</b>					

